



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP COMPLETO 0250316

(para contratação de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por licitação)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786

### ID (PAC):

Não se aplica pois a necessidade surgiu após o PAC.

### A. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa de engenharia especializada em cabeamento estruturado visando a reinstalação da rede lógica da sala 303 do 03º andar do edifício Antônio Fernando Pinheiro para que seja possível a instalação da sala de audiências de número 3 das varas criminais, que vem sendo realizada através do PAe. 0000269-86.2023.4.06.8000.

### B. Justificativa expressa para a contratação

**A contratação é necessária para/porque** *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

Ativação dos pontos lógicos para instalação da nova sala de audiências da sala 303 - AFP.

**A não contratação implicará** *(expor as consequências advindas da não contratação)*

A não contratação impossibilitará a realização de audiências presenciais das varas criminais na sala 303 do 03º andar do edifício AFP.

### C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

Viabilizar o espaço físico no edifício Antônio Fernando Pinheiro - AFP.

### D. Proposta de solução

#### D.1. Alternativas de solução disponíveis no mercado

Não se aplica.

#### D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

FORNECIDOR	VALOR DO SERVIÇO
SAV Soluções Avançadas - ME	R\$ 14.246,74
José Fernando de Paula - ME	R\$ 15.844,12
Elétrica FH Ltda.	R\$ 16347,90

**D.3. Razões da escolha da melhor solução** *(justificar técnica e economicamente o que o levou a escolher a solução)*

Não se aplica.

#### D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Não se aplica.

##### D.4.1. Aplicação de cotas a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) (somente para bens de natureza divisível)

Não se aplica.

#### E. Requisitos da solução escolhida

##### E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Não se aplica.

##### E.2. Critérios de sustentabilidade

*Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).*

*Em caso de resposta afirmativa para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.*

*Em caso de resposta negativa para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.*

Não se aplica.

##### E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica.

##### E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Não se aplica.

#### F. Descrição da solução como um todo

##### F.1. Resultados pretendidos com a solução escolhida

Viabilizar o espaço físico no edifício Antônio Fernando Pinheiro - AFP.

Garantir a eficiência do funcionamento dos equipamentos de gravação de áudio e vídeo na sala 303 - sala de audiências das Varas Criminais.

##### F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

##### F.3. Adequações do ambiente do órgão impostas pela solução escolhida

Nenhuma.

##### F.4. Descrição integral da solução

Contratação de empresa de engenharia especializada em cabeamento estruturado visando a reinstalação da rede lógica da sala 303 do 03º andar do edifício Antônio Fernando Pinheiro para que seja possível a instalação da sala de audiências de número 3 das varas criminais assim como adequação dos pontos lógicos com o projeto anterior contratado.

#### G. Declaração de viabilidade

Considerando as informações levantadas, a solução apresenta-se viável.

#### H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Ezio dos Santos Pereira - SEGEQ

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Giselle Caldeira de Castro Silva - SUGOR



Documento assinado eletronicamente por **Ezio dos Santos Pereira, Auxiliar Judiciário**, em 23/03/2023, às 15:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Caldeira de Castro Silva, Analista Judiciário**, em 23/03/2023, às 15:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0250316** e o código CRC **92AC455A**.

---

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)

0003941-05.2023.4.06.8000

0250316v10